



PORTARIA Nº 9.771 , DE 23 DE JANEIRO DE 2004

Constitui a Comissão Permanente de Licitações e designa seus membros.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, e o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no processo administrativo nº 188.977-6/94, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, prevista no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta com os seguintes membros:

- I - Presidente: João Tekatscz Filho;
- II - Vice - Presidente: Armando José Molina;
- III - Membro: Clóvis Cirilo Bosquetti;
- IV - Membro: Gláucia Helena Cassaro de Oliveira;
- V - Membro: Maria Lucia Jablauski;
- VI - Membro: Valdemir Severino da Silva.

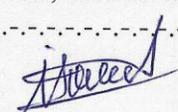
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2004.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 9.720, de 10 de janeiro de 2003.

Município de Mauá, em 23 de janeiro de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

rn////